



## **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE GOIÁS**

Av. Anhanguera, nº 5.389, Ed. Anhanguera, Sala 1.309 - Centro  
CEP 74037-900 - Goiânia - Goiás. Telefones: (62) 3224-3451 e 3213-6701  
[www.jornalistasgo.org.br](http://www.jornalistasgo.org.br)

### **ELEIÇÕES SINDICAIS** **(Edital de Convocação)**

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de julho de 2022, será realizada eleição, em primeiro escrutínio, para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Comissão de Ética e da Delegação de Representantes junto à Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, bem como dos respectivos suplentes para o triênio 2022/2025. Fica aberto o prazo até 25 (vinte e cinco) de junho para o registro de chapas, nos termos legais e estatutários.

O requerimento de registro de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos da mesma. Tal requerimento deve ser protocolado na Secretaria da entidade, que funcionará no período das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

O prazo para impugnação de candidaturas será de 48 (quarenta e oito) horas, após o prazo de registro das chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição nos dias 6 (seis) e 7 (sete) de agosto de 2022, prevalecendo o mesmo horário e local.

O processo de votação será eletrônico sendo iniciado no dia 26 de julho às 8 horas e sendo encerrado às 18 horas do dia 28 de julho, com cada filiado em dia com a tesouraria e dentro do prazo de filiação previsto pelo estatuto do sindicato, tendo acesso a uma senha de uso único e pessoal para utilização exclusiva no processo de votação.

Goiânia, 01 de junho de 2022.

**CLAUDIO CURADO NETO**  
**Presidente**